

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 099/2013, de 18 de julho de 2013.

Dispõe sobre o Remanejamento de Teto Físico e Financeiro da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Regularização referente aos pagamentos das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de acordo com a Resolução – CIB Nº. 070, de 20 de junho de 2013, conforme anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, mediante a alteração do quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento nº. 01, 02, 03, 05, 07, 08 e 09, no que trata dos limites financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, a partir da competência agosto de 2013, anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO